CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

PORTARIA N° 021, 13 DE JANEIRO DE 2025

"Designa responsável autorizado e dá outras providências"

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1°- Designar como Responsável Autorizado da Câmara Municipal de Alvorada, a Sra **DENISE RODRIGUES DE SOUSA** CPF:048.109.841-09, para o envio das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras (SICAP-LCO) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada-TO, aos 13 de Janeiro de 2025.

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://www.alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/c5c049f1-d2b0-11ef-83b6-66fa4288fab2